PORTARIA COREN-PE Nº 0217/2025

Designa Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação - CPEAD - do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto á Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0768/2024;

Considerando o Despacho nº 0373/2025 – COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação - CPEAD - do Coren-PE, a saber:

Suzana Santos da Costa – membro titular;
Adilma Verônica Ferreira – membro titular;
Raphael Bruno Amaral Silva – membro titular;

Isabelle de Oliveira Braga – membro suplente;
Ivana de Andrade Carlos – membro suplente;
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – membro suplente;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.